

ATA Nº 6

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e dois**, pelas 9h00, teve lugar, no Auditório Dr, Jorge Gama no edificio dos Paços do Município, a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, com a **Ordem de Trabalhos que se segue:** _____

I - PERÍODO "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"	
II - PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA"	
III - PERÍODO "ORDEM DO DIA"	
1º	INFORMAÇÃO ESCRITA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
2º	RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO 2021
3º	NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
4º	SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA COMISSÃO CONSULTIVA
5º	ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2022
6º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E EQUIPARADOS PRODUZIDOS NO CONCELHO DE VALENÇA, FORNECIMENTO E LAVAGEM DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA. COMPROMISSO PLURIANUAL

Pela Mesa foi verificada a **substituição** de um Membro deste órgão, previamente comunicada, através de declaração escrita, ao Secretariado de Apoio e à Mesa da Assembleia. Assim, usando da faculdade que lhe é concedida ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Luís Manuel Gomes Amorim e Manuel Álvaro Guimarães Gomes, foram **substituídos**, no exercício das suas funções, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, por Rui Pedro Ferreira e Paulo Purificação. Registaram-se as faltas de Filipe Fernandes Taveira e José Manuel Montenegro Roda, sem lugar a substituição, as quais foram justificadas, por unanimidade.._____

Verificadas as **substituições**, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José António Moreira Cerqueira**, procedeu à chamada de cada um dos Membros que compõe o órgão, tendo a sessão contado, para além do próprio, com a seguintes presenças: Alberto Luís Oliveira Vilas, Dora Marisa Alves Guterres, Sebastião António Silva Alves, Inês Rita da Silva Ferreira, Débora Patrícia Alfaia Ferreira, Rui Pedro Ferreira, Paula Alexandra Melim dos Santos Natal, Paulo Jorge da Cunha Esteves, Paulo Purificação, Aurélia da Conceição Torres Gomes Correia, José António Lopes Nogueira, Vítor Manuel da Costa Oliveira, Pedro Manuel Guedes de Lemos, Luís Alberto Mendes Brandão Coelho, Jorge Moura Rodrigues, Maria da Conceição da Cunha Pereira, Carla Susana da Cunha Oliveira Conde, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Orlando Vasco da Cunha Oliveira, Jorge Manuel de Sousa Fagundes, Carlos Manuel Afonso Pereira, André de Sousa Rodrigues, Álvaro Agostinho Gomes Alves, Armando Rodrigues Fernandes, Cristóvão Amorim Pereira, Isidro Manuel Cortinhas de Sousa, Paulo Jorge Nobre Pacheco, Alexandre Pereira Lagoa e Diogo Miguel Mota Silva. _____

Para além dos membros da Assembleia Municipal, estiveram, também, presentes o Sr **Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira**, e os Srs **Vereadores**, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Arlindo Amorim de Sousa, Manuel Rodrigues Lopes, Rui Filipe Fernandes Rodrigues, Mário Rui Pinto de Oliveira e Renato Cunha Lobão Alves Moreno, este dois últimos em regime de substituições dos Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues e José Manuel Temporão Monte, respetivamente. _____

Assumiram funções de 1.^a e 2.^a secretárias da Mesa, as deputadas Sras Dora Guterres e Conceição Pereira. _____

Seguidamente, informou que o **Membro Manuel Lima Ferreira**, membro do órgão eleito pelo Movimento Independente "Fortalecer Valença" **apresentou renúncia** ao cargo no dia 13 de junho corrente, tendo-se diligenciado, nos termos legais, a convocação do cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da referida lista e **compareceu à sessão** para assumir o cargo, o **Sr. Pedro Manuel Guedes lemos**. Termos em que após ter procedido a declaração sob o compromisso de honra de cumprimento de deveres de membro da Assembleia Municipal de Valença e assinatura da ata de instalação de membro, **foi empossado para o exercício de funções de membro de imediato**. _____

Todos os Deputados Municipais/Membros fizeram as habituais saudações no momento das respetivas intervenções. _____

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal**, após verificar a existência de quórum, iniciou os trabalhos proferindo a habitual saudação protocolar, fazendo votos de um trabalho profícuo, em prol de Valença. Mencionou que a sessão cumpre todas as regras emanadas pela DGS, alertando para: a obrigatoriedade do uso da máscara, no interior da sala; a necessidade de uma regular desinfeção das mãos; o respeito pelo circuito de circulação no interior do auditório e pelos lugares de assento, previamente designados. Referiu, ainda, que a sessão seria objeto de gravação de imagens e difundida pelas redes sociais em direto à semelhança da anterior sessão. _____

II – PERÍODO “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

Aberto o período de Intervenção do Público, não foram registadas quaisquer inscrições para intervenção.

II – PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

O período de "Antes da Ordem do dia" contemplou:

- **APROVAÇÃO ATA DA SESSÃO REALIZADA 28/04/2022:** Após ter acolhido pequenas observações foi colocada a votação, tendo num universo de **25 (vinte e nove)** Membros foi aprovada por unanimidade a ata n. 5 referente à sessão realizada no dia 28 de abril de 2022. Não tomaram parte na votação **4 (quatro)** Membros, os Srs. Vítor Oliveira, Liliana Cerqueira, Carla Conde e José Nogueira, por não terem estado presente nessa mesma sessão. _____

PRESEÇA DE MEMBRO: Neste momento compareceu o Sr. Presidente da Junta de freguesia de Cerdal, Carlos Pereira e participou na restante sessão. _____

• **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS/RECOMENDAÇÕES:**

- **Nós Cidadãos!:** _____
 - Proposta: "Distribuição de documentos de suporte às reuniões de câmara";
 - Recomendação 1: "Difusão *online* das reuniões de câmara;
 - Recomendação 2: "Orçamento zero" ;
 - Recomendação 3: "Taxa de dormidas" ;
 - Recomendação 4: "Gabinete de orientação";
 - Recomendação 5: "Taxas do IMI";
 - Recomendação 6 "Criação da central municipal de compras do município de valença".
- **"Fortalecer Valença":**
 - Recomendação_ "Invasão no Forte do Tuido".

As propostas/recomendações apresnetadas pelos respetivos grupos foram lidas pelos respetivos lideres de acordo com a ordem que se segue na sua transcrição: _____

Nós Cidadãos!:

Proposta: "Na pretérita sessão ordinária deste órgão de 30/12/2021 foi por Nós, Cidadãos, entre mais proposto e aprovado por esta Assembleia Municipal, que todas as suas sessões fossem gravadas e transmitidas em tempo real e à distância, por áudio e imagem, através do recurso a difusão multimédia online pelo site do Município e/ou das redes sociais a ele associadas e aí divulgada a ligação externa, mediante meios e condições técnicas a disponibilizar pela Autarquia e isto, como é então salientado, em nome da transparência e informação dos e das munícipes e porque a Assembleia Municipal de Valência não tem porque se esconder nem ter medo de ser sindicada. Implementada que foi, regista-se com franco agrado uma forte adesão dos valencianos e das valencianas e não só, a essas transmissões. Esta aproximação real e efetiva entre eleitos e eleitores merece ser reforçada. Na verdade, quanto ao processado nos períodos ditos de intervenção do público e antes da ordem do dia inexistem problemas de perceção já não assim quanto ao período da Ordem do Dia. Na verdade, os espectadores e o público presente não tenha noção exata do constante da documentação remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na génese das intervenções, votações, sendo que as intervenções discursivas dos membros deputados municipais, as mais das vezes apenas contemplam com algum detalhe aspetos parcelares do ponto da ordem de trabalhos em análise e por vezes, nem isso, quando é pacífico a ausência de inscrições, intervenções. _____

Destarte em vista de colmatar essa lacuna e propiciar, ampliar a redita transparência e informação aos valencianos e valencianas, propõe-se que, doravante, a totalidade dos documentos de suporte rececionados pela Assembleia Municipal de Valença a estribarem a apreciação, discussão e eventual votação de todos os pontos da ordem do dia das sessões deste órgão, sejam disponibilizados à cidadania, com pelo menos antecedência mínima de 48 horas online, em link a ser criado para o efeito pelo Município, Assembleia Municipal e com a necessária correspondente publicitação máxima nas redes sociais com maior número de utilizadores. Facebook, YouTube, Instagram, TikTok para acesso e consulta." _____

Recomendação 1: "Tem-se que todos os órgãos municipais, dentro do possível, devem convergir e adotar, em situações similares, modos de estar e de agir idênticos. Ou seja, com o devido respeito por melhor opinião, não faz sentido que o executivo/Câmara Municipal e a Assembleia "andem a duas velocidades" dessincronizadas. Para o que ora releva foi por Nós, Cidadãos!, entre o mais, proposto e aprovado pela Assembleia Municipal de Valença, que todas as suas sessões fossem gravadas e transmitidas em tempo real e à distância, por áudio e imagem, através do recurso a difusão multimédia online pelo site do Município e/ou das redes sociais a ele associadas e/ou aí divulgada a ligação externa, mediante meios e condições técnicas a disponibilizar pela Autarquia. E isto, como então salientado, em nome da transparência e informação dos e das munícipes e porque a Assembleia Municipal de Valença não tem por que se esconder nem ter medo de ser sindicada. Assim, nesta senda, a presente recomendação é para que igualmente todas as reuniões do Executivo, Câmara Municipal, passem a ser transmitidas pela mesma via e pelo mesmo modo, o que, para além da redita transparência e informação aos valencianos e às

valencianas, por certo é também constituirá importante fator de trabalho para os membros deputados desta Assembleia, no facultar lhes o pronto acesso às distintas opiniões e pontos de vistas das forças políticas aí com assento e um maior lapso temporal para estudo e amadurecimento de formação de convicções. Voto esclarecido acerca do que após lhe venha a ser presente em consequência. Destarte, a Assembleia Municipal de Valença recomenda ao Executivo Câmara Municipal de Valença passe a gravar e a transmitir todas as suas sessões em tempo real e à distância, por áudio e imagem, através do recurso à difusão multimédia online pelo site do Município e/ou das redes sociais a ele associadas e/ou aí seja divulgada a ligação externa através de meios e condições técnicas próprias". _____

Recomendação 2: "Aproxima-se a feitura do próximo orçamento sobre o pretérito nesta Assembleia, o senhor presidente da Câmara disse que os documentos apresentados são, eram necessariamente de continuidade e transição para um novo rumo e que, por isso, de forma cautelosa, assumiram a gestão da Autarquia sem querer causar turbulências desnecessárias ou dificuldades acrescidas no processo de transição, num contexto geral, económico, social e político de enorme incerteza e grande dificuldade. Fim de citação. Estes tempos de incerteza e dificuldade, entretanto agravados pelos efeitos da pandemia e da guerra da Ucrânia, impõe a nosso modo de ver a adoção de novos bons instrumentos e critérios económicos e de gestão. Um deles é o chamado orçamento de base zero. Cuida-se da introdução no orçamento Municipal de uma metodologia diferente da tradicional, ao projetar receitas, despesas e custos sem levar em linha de conta as dos exercícios dos anos anteriores, permitindo melhor organizar e controlar os gastos e eliminar substancialmente os excessos, as gorduras e criar condições para poupanças assinaláveis. Isto é, não se considerarão informações como a média das despesas dos últimos anos. Orçar individualmente cada centro de custo, permitindo identificar gastos desnecessários e eliminar atividades, prescindíveis desta arte, garantindo um melhor direcionamento e aproveitamento dos recursos máximo e dos que se têm por disponíveis ou alcançáveis. Exemplificando, corta com a natural tendência de pôr mais 5 ou 10% dos gastos do ano anterior em algumas das rubricas, por indicação dos serviços mais dificilmente escrutinados. Estima-se que num orçamento como o do Município de Valença, que se quer realisticamente na casa dos 20.000.000,00€, permita uma poupança real global nunca inferior a 1%, 200.000,00€, pelo que a Assembleia Municipal de Valência recomenda ao Executivo Câmara Municipal de Valença que o próximo orçamento seja estrategicamente elaborado, não com base no histórico, mas antes numa visão alargada de plano de negócios e da estimativa de crescimento Municipal na adoção e implementação do chamado Orçamento Base Zero." _____

Recomendação 3: "Valença é um dos Municípios do país onde não se acha implementada e em vigor a chamada Taxa Municipal Turística de dormidas, dormidas que grosso modo, neste Concelho se acercam das 50.000/ano. A taxa comumente aplicada é de 2,00€, o que permitiria ao Município um encaixe de receita anual consecutiva não despendida ao redor dos 100.000,00€. Este valor suplementar a suportar pelos hóspedes é comezinho para os que pernoitam no nosso Concelho, cidade é, de algum modo e de modo algum prejudica economicamente o sector dos empreendimentos turísticos e do alojamento local. Esta taxa tem por norma, o objetivo de arrecadar fundos para que o Município possa investir nas infraestruturas que suportam o turismo, estradas, passeios e demais espaços públicos, preservação ambiental, etc., podendo ser vista como uma forma de comparticipação no desgaste provocado nesses equipamentos e instalações, pelo que a Assembleia Municipal de Valença recomenda ao Executivo Câmara Municipal de Valença providencie pela pronta implementação da Taxa Municipal Turística de Dormidas no Concelho." _____

Recomendação 4: "Bebendo da experiência e das boas práticas autárquicas, tem se por necessário se proceda a par do já existente Gabinete de Apoio ao Emigrante em Valença e pela Autarquia, a implementação de um gabinete de orientação e encaminhamento de migrantes para oferecer-lhes orientação e encaminhamento quanto à regularização e legalização em Portugal. Informação sobre acesso aos serviços públicos e privados, por exemplo, nas áreas fiscal, de saúde, da educação, da Justiça e da Segurança Social, bem como sobre emprego, direitos do trabalho e outras questões e problemáticas relacionadas com a integração quer dos provenientes do Brasil, francamente maioritários em Valença, quer de todas as outras nacionalidades, tanto que pelo Município podem ser obtidas comparticipações e financiamentos junto do FAMI, Fundo para o Asilo, Migração e Integração – ACM, Alto Comissariado para as Migrações. Ou seja, pretende se promover a participação

social, a empregabilidade e a informação dos migrantes, lado a lado com a dos portugueses acerca dos direitos e deveres que assistem numa construção coletiva de caminhos para a igualdade e para a inclusão social e no combate à exclusão. Porque atenta, fraterna e solidária, a Assembleia Municipal de Valença recomenda ao Executivo Câmara Municipal de Valença providencie pela pronta criação, implementação e funcionamento de um gabinete de orientação e encaminhamento de migrantes autárquico concelhio." _____

Recomendação 5: "Consabido é que a fixação e cobrança das taxas municipais funcionam como meios deveras importantes, designadamente na ação e implementação das políticas locais que são, devem ser, base e sustentáculo de um integrado, profícuo e harmonioso desenvolvimento do Concelho e das suas gentes. Na pretérita campanha eleitoral, todas as forças políticas envolvidas, que se saiba sem exceção, vincularam-se a não ir mais ao bolso de todos os valencianos e valencianas. No que concerne ao valor das taxas municipais, ou seja, o Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI, Taxa da Derrama, TD, Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, TMDP, e taxa de devolução participação variável do IRS. Esta última passou de cinco para 2,5%, mantendo-se as demais em valores mínimos aceitáveis. A propósito da alteração do valor da taxa de devolução de IRS então fixado em 2,5% em vez dos anteriores 5%. O senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença, afirmou que não terá um impacto significativo para a grande maioria dos valencianos, já que esta devolução beneficia aqueles cujos rendimentos são mais elevados. Revelando-se fiscalmente ponto pouco justa. Fim de citação. O que constitui uma novidade, dadas as anteriores posições públicas e institucionais tomadas e assumidas pelos eleitos socialistas que antecederam. Diga-se que, não obstante o resultado da votação, os membros deputados municipais foram então colocados perante o dilema, ou 2,5 ou zero, face ao apoio da Câmara Municipal, ficámos com a clara convicção que, apesar do único voto contra nesta Assembleia ter sido do Nós, Cidadãos, com exceção do voto da bancada do Partido Socialista, foi, notou-se, pelo teor das intervenções, um osso muito duro de roer para o Partido Social Democrata e para Fortalecer Valença, já que concede-se alguma coisa de bom fez o anterior Executivo PSD, em que o cabeça de lista do FV nas pretéritas eleições autárquicas à Câmara Municipal era vereador a tempo inteiro. Foi termos em Valença uma das sensações das mais baixas do país e uma devolução de IRS fixada no valor mais elevado possível, o que nos leva antes de sermos postos perante a espada e a parede e porque a aprovação do Orçamento e das GOP também dependem desta Assembleia Municipal a recomendar que para 2023 e anos seguintes, pelo menos sejam mantidas as taxas do IMI e da Derrama em uso e seja contemplado que o valor da taxa de devolução de IRS seja repostos nos anteriores 5%. Na verdade, o IRS é liquidado em função dos rendimentos alcançados, declarados e quem paga impostos pode e deve ter direito na proporção a ver se compensado, face ao que contribui, já que a carga fiscal que sobre nós impende é uma das mais elevadas e pesadas da OCDE. E esta preconizada medida é fiscalmente justa, por reporte aos distintos escalões progressivos de tributação existentes, gerando entre o mais a possibilidade de aforro e investimento por parte das pessoas particulares, contribuintes líquidos, beneficiários [imperceptível] é que não se encontrem no regime da isenção. Isto para já não falar da época de pandemia, guerra e incertezas que se atravessa e que, infelizmente, por certo perdurará com uma taxa de inflação tendencialmente crescente, elevada e as inerentes consequências e custos associados. Repercutindo, a Assembleia Municipal de Valença recomenda ao Executivo Câmara Municipal de Valença que para 2023 e anos seguintes sejam mantidas as taxas do IMI e da Derrama em uso e seja contemplado que o valor da taxa de devolução do IRS seja repostos nos anteriores 5%." _____

Recomendação 6: "No âmbito do CIM Alto Minho, os dez Municípios que a constituem, contrataram um conjunto recentemente, o fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis rodoviários há bons ou melhores preços. Consabido é que o volume de compras, quanto maior for, dá azo a descontos por vezes substanciais. Ao nível desta Autarquia, analogamente, urge criar a Central Municipal de Compras do Município de Valença, abarcando combustíveis, materiais de construção, de escritório, produtos agroindustriais e todos os demais de uso corrente, o que proporcionará, por certo poupanças assinaláveis quer para o Município, quer para as freguesias, união de freguesias parceiros a envolver. Trata-se de fazer mais com o mesmo, pouco dinheiro. Cuida-se de gestão racionalizada, harmoniosa e rentável, exigindo-se a sua implementação e o pôr em funcionamento. Se as freguesias, uniões de freguesias puderem ou puderem poupar anualmente, no mínimo em média, 2% dos

seus orçamentos e o Município cerca de 0,5%, atinge um total estimado de 140.000,00€. Porque todos os cêntimos contam. A Assembleia Municipal de Valença recomenda ao Executivo Câmara Municipal de Valença seja motor e parceira com as freguesias, uniões de freguesias do Concelho na implementação e no pôr em funcionamento a Central Municipal de Compras do Município de Valença." _____

"Fortalecer Valença:

Proposta: "Tendo em vista a clarificação do que se terá passado no Alto da Forca, em Gandra, com o desmembramento de uma parte muito significativa da zona de proteção do Forte de Tuído, na gerência do anterior Executivo Municipal apresentamos a seguinte proposta a esta Assembleia.

Nota prévia:

1.1 – Na sequência das propostas de alargamento da zona industrial de Gandra. Relativamente à definição da zona de proteção do Forte de Tuído no Alto da Forca, questionei o senhor presidente da Câmara em reunião anterior desta Assembleia, sobre o que sabia acerca deste assunto, o que me respondeu terem lhe referido que havia um parecer sobre a questão que lhe colocava. Solicitei então o favor de me facultar tal documento que me foi entregue pela sua secretária, Sra. Cláudia Moreira.

1.2 – Quanto ao sobredito parecer, tal documento não passa de uma mera nota informativa da Universidade do Minho e da arqueóloga deste Município, Dra. Belisa Vilar, a pedido do chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, Eng. Vítor Araújo.

1.3 – Como dizemos acima, isto não é, nunca foi e nunca será um parecer. Quem informou o seu presidente da Câmara neste sentido, mentiu-lhe descaradamente.

A – No entanto, não deixa de ser um documento de extrema importância, não no sentido da informação que prestaram, mas sim, no sentido de corroborar plenamente as nossas convicções sobre os meandros obscuros que levaram o Executivo anterior a cometer tal barbaridade.

B – Este documento datado de 21 de março de 2016, ao contrário do que pretenderam os senhores do poder autárquico valenciano então em funções, vem dar nos a razão que não gostaríamos de ter, já que o que gostaríamos isso sim, era que aquele património não tivesse sido barbaramente amputado com evidente desprezo da legalidade, que tinham o dever de preservar e aconselhados ainda nos pontos que destacamos a seguir, na supracitada nota informativa.

1.4 – Nota informativa. O imóvel encontra-se referenciado nos inventários nacionais do Património Cultural Imóvel, na base de dados do Endovélico e no Plano Diretor Municipal de Valença, na respetiva Carta do Património, n.º 79. Encontra-se inventariado. Nestes termos e com base na conjugação de vários artigos da Lei 107/2001, de 8 de setembro, o Forte Tuído deve beneficiar de uma área de prestação de proteção mínima de 50 metros, contada dos limites exteriores do bem.

C – Neste sentido, deverá ser assegurada a integridade física e paisagística do Forte do Tuído, de modo a garantir o cumprimento dos procedimentos de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, nos termos do Decreto-lei 309/2009, de 23 de outubro.

D – Numa nota final, dizem os autores desta nota informativa. Tivemos a oportunidade, em contacto informal, com um responsável pelo acompanhamento no distrito de Viana do Castelo, da Direção Regional da Cultura do Norte, DRCN, Dr. Pedro Faria, de confirmar a correção da nossa interpretação, bem como a necessidade de submeter à apreciação da tutela, como aliás o exige o Regulamento do PDM de Valença, onde se refere que os projetos de licenciamento ou operações que incidam sobre áreas correspondentes à do Inventário do Património deverão ser condicionados à apreciação da tutela para emissão de parecer. Senhor presidente da Câmara, deixamo-lo um documento que espero ver aprovado por esta Assembleia Municipal, que espero que seja remetido, se aprovado, com a maior brevidade possível, ficando assim a guarda de V. Exa, a responsabilidade da reposição da legalidade neste bem cultural, através dos meios legais ao seu dispor, porque ele, para além de um bem cultural do país, ele é acima de tudo e de todos, de todos os valencianos e não apenas de alguns.

Documento informativo, nota informativa da Universidade do Minho que acompanha esta proposta e esboço da situação que encontramos. Câmara Municipal de Valença vandaliza a zona de proteção do Forte em terra Forte do Tuído, no Alto da Forca, em Gandra. É a preocupação de todos quantos passaram pela Autarquia valenciana com a salvaguarda do património cultural

Municipal. Não serviu de exemplo aos autarcas que, no mandato anterior estiveram à frente dos destinos de Valença. E se tivessem lido um pouco do que vinha sendo feito mandato após mandato, em especial a partir de 1991, com a entrada em vigor do regulamento do primeiro PDM de Valença e a publicação deste em 1994, talvez não tivesse cometido a barbaridade que se realça ou se relata neste documento.

O desmembramento descarado de cerca de 32 dos 50 metros de proteção do Forte de terra Forte do Tuído no Alto da Forca, em Gandra. Senão, vejamos, ele já é referenciado no PDM de 1994, artigo 5, zona de proteção. Não mencionado especificamente, mas como um bem cultural. Todas as situações classificadas ou em vias de classificação contam com um anel de proteção envolvente, definido a partir de um afastamento de 50 metros do seu perímetro.

2.4 – Parque Intermunicipal de atividades naturais do Vale do Minho. Relatório do Plano Pormenor em agosto de 99. Área de Proteção de Forte do Tuído, aqui especificamente, considera-se uma zona nona, edificando num raio de 160 metros a partir do centro do Forte, que deverá ser objeto de um estudo específico com a finalidade de recuperar e valorizar este património. Dizer que estes e 160 metros significam uns mesmos 50 do perímetro porque o Forte tem cerca de 110 metros de diâmetro.

2.5 – Lei 107/2001, de 8 setembro. 107/2001.

Artigo 2: Conceito de âmbito do património cultural para efeitos da presente lei. Integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos de valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante, devem ser objeto de especial proteção e valorização.

3: O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, enfim, por aí fora.

Artigo 4: Contratualização da administração do Património Cultural. Nos termos da lei, o Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem celebrar com detentores particulares de bens culturais ou outras entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais ou empresas especializadas, acordos com efeitos da prossecução do interesse público na área do património cultural. Desculpem.

Artigo 11: Dever de preservação, defesa e valorização do património cultural. Todos têm o dever de preservar o património cultural, não atentando contra a integridade dos bens culturais e não contribuindo para a sua saída do território nacional em termos não permitidos pela lei. Todos têm o dever de defender e conservar o património cultural, impedindo, no âmbito das faculdades jurídicas próprias, em especial a destruição, deterioração ou perda de bens culturais. Três. Todos têm o dever de valorizar o património cultural sem prejuízo dos seus direitos, agindo na medida das respetivas capacidades, com o fito da divulgação, acesso à fruição e enriquecimento dos valores culturais que nele se manifestam.

Artigo 16: Forma de proteção dos bens culturais A proteção legal dos bens culturais assenta na classificação e na inventariação. Tanto ele já está inventariado no PDM de Valença. Até aqui não precisaria, mas está. Cada forma de proteção dá lugar ao correspondente nível de registo, pelo que existirá:

1.o registo patrimonial de classificação;

2.o registo patrimonial de inventário.

Três deste artigo 16. A qualidade, perdão, a aplicação de medidas cautelares previstas na lei. Não depende, como nos quiseram fazer crer, muito tempo de prévia classificação ou inventariação de um bem cultural. No entanto, este está inventariado.

Dever especiais dos detentores, os proprietários, possuidores e demais titulares dos direitos reais sobre os bens que tenham sido classificados em 20 inventariados. Estão especificamente adstritos nos seguintes deveres:

– Facilitar a administração do património cultural. A informação que resulte necessária face à execução da presente lei.

– Conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar a sua perda, destruição ou deterioração.

– Adequar o destino ao aproveitamento da realização do bem a garantia da respetiva conservação.

2 – Sobre os proprietários possuidores mais titulares de direitos reais sobre bens que tenham sido classificados, incidem ainda os seguintes deveres:

– Observar o regime legal instituído sobre acesso e visita pública, a qual podem, todavia, eximir se mediante a comprovação da respetiva incompatibilidade, no caso concreto, com direitos, liberdades e garantias pessoais ou outros valores constitucionais.

3. Executar os trabalhos ou as obras que o serviço competente, após o devido procedimento considerados necessários para assegurar a salvaguarda do bem.

Artigo 40: *Impacte de grandes projetos e obras. Impacte de grandes projetos e obras. Repito. Os órgãos competentes da administração do património cultural têm de ser previamente informados dos planos, programas, obras e projetos, tanto públicos como privados, que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais, ou que de algum modo os possam desvalorizar. Para os efeitos do número anterior, o Governo, os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas e os órgãos das autarquias locais estabelecerão, no âmbito das competências respetivas, as medidas de proteção e as medidas corretivas que resultem necessárias para a proteção do património cultural.*

Artigo 75: *Da Lei da mesma lei. Formas e regimes de proteção. Aos bens arqueológicos será dado logo, desde logo aplicável, nos termos da lei, o princípio da conservação pelo registo científico em qualquer lugar, etc.. Quem quiser depois consulta lei que já vê tudo direitinho. Sempre que o interesse de um parque arqueológico justifique. A legislação de desenvolvimento poderá também estabelecer outros tipos de providências limitativas da modificação, do uso, da transformação, etc., etc.. Desde que os bens arqueológicos não estejam classificados ou em vias de o serem. Desde depende de prévia emissão de licença a utilização de detetores de metais e de... 7. Com vista a assegurar o ordenamento e a gestão dos parques arqueológicos definidos no artigo quatro do artigo 74. Os objetivos, o conteúdo, material e o conteúdo documental do plano referido no número anterior serão definidos na legislação de desenvolvimento.*

Artigo 79: *Ordenamento do Território e Obras. Para além do disposto no artigo 40, deverá ter sido em conta na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial.*

2 – Os serviços da Administração do Património Cultural condicionaram a prossecução de quaisquer obras à adoção pelos respetivos promotores.

3 – Os promotores de obras ficam obrigados a suportar os custos, blá, blá. No caso de grandes empreendimentos públicos ou privados, que envolvam significativa transformação da topografia ou paisagem, bem como do leito ou subsolo das águas interiores territoriais, quaisquer as intervenções arqueológicas necessárias deverão ser integralmente financiadas pelo respetivo promotor.

Os documentos que fomos falando é que vem agora mais um que já foi, já foi elaborado depois PDM de Valença 2010. Artigo 7.º, identificação. Regem-se pelo disposto no presente capítulo, a legislação aplicável, os serviços, as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública ao uso dos solos seguidamente identificados. Alínea b) Património. 5, zonas de proteção. Zona de proteção de 50 metros. inventariado no Plano Municipal de Valença, alínea b) Património n.º 79. Forte da Restauração. Forte do Tuído em Gandra. Inventariado.

Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença abril já de 2014. Artigo 13 qualificação do solo rural. Em função do uso dominante entregam-se na totalidade, em zona rural, os espaços abrangidos pelas seguintes categorias de qualificação do solo e uso do solo. Espaços agrícolas de produção. Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal. Espaço cultural Forte do Tuído. Verifica-se assim que a preocupação de salvaguardar os bens culturais do Concelho de Valença, para nós, já não é só de hoje. Veja-se, por exemplo, por exemplo, por datas, o que aconteceu em cada um dos documentos que fazem parte integrante desta proposta. PDM 1984. Parque Empresarial de Atividades Industriais do Vale do Minho de 1999. Lei 107/2001, de 8 de setembro. PDM de 2010. PUAEV, o Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença em 2014. Conclusão: parece não restarem dúvidas de que, especialmente depois da publicação da Lei 107/2001, 8 de setembro, não serão passíveis de ser aceites mais desculpas esfarrapadas quanto à real intenção de incumprimento por parte dos autarcas do Executivo Municipal anterior das normas vertidas nesta lei. Tendo em atenção que, entretanto, já depois da sua publicação, procedeu-se à revisão do PDM de 2010 e ainda à publicação do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença, em 2014."

Finalizada a leitura de todas as propostas apresentadas, foi pedida a palavra pelo **Deputado Sr. José Nogueira** para sugerir à mesa, uma vez que o documento apresentado pelo "Movimento Independente

Fortalecer Valença" não se trata nem de uma proposta nem de uma recomendação, que pelo proponente fosse tirada uma conclusão para poderem votar. _____

Colocada a sugestão a apreciação do plenário, foi aceite, tendo sido dado 1 minuto para que o líder do referido movimento fizesse a conclusão do documento. Termos em que o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Deputado Sr. Sebastião Alves. _____

Pelo **Deputado Sr. Sebastião Alves** foi mencionado que alteravam o documento para recomendação e apresentavam como conclusão do documento o seguinte texto:" *Recomendo que a Assembleia Municipal manda à Câmara Municipal, todo este documento com os documentos que aí vão todos exarados para analisar a situação e tomar a posição que entender tomar.*" _____

Posto isto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu os trabalhos para apreciação das propostas pelos grupos municipais, por dez minutos, quando eram 10h20. Reiniciados os trabalhos quando eram 10h45, foram abertas as inscrições às diversas propostas/ recomendações apresentadas, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Paulo Esteves, Sebastião Alves e Luís Brandão. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira**, relativamente às proposta/recomendações que apresentou em representação do seu grupo municipal, "Nós Cidadãos!" mencionou que os telespectadores, não têm acesso à documentação do período da ordem do dia e por conseguinte não compreendem muito bem o que se está a discutir. Portanto, em nome da transparência e da informação à população Valenciana, a disponibilização de documentos revela-se importante, como complemento à transmissão online das sessões. Também recomendam que as reuniões do órgão executivo sejam transmitidas à semelhança do que já é feito no órgão deliberativo, para que todos possam, em tempo real, beneficiar da atividade Municipal, assim como recomendam que adoção da medida "orçamento zero" poderá trazer excelentes benefícios e que a fixação de uma taxa "turística de dormidas", teria um impacto muito positivo na economia do Concelho, com a pernoita nos diversos empreendimentos turísticos e alojamento local. Quanto às restantes recomendações mencionou que estão o suficientemente explícitas para a devida interpretação. _____

- **O Membro Sr. Paulo Esteves**, relativamente às propostas do seu antecessor, referiu nada a opor no fornecimento da documentação de suporte às reuniões, na medida em que poderá contribuir para um debate mais informado e para um juízo mais consistente e fundamentado. Quanto à taxa turística, parece-lhe precipitada na medida em que se passaria de zero a dois euros/dia. No que concerne ao documento apresentado pelo Sr. Sebastião Alves, não pode de forma alguma compactuar com uma situação deste género porque poderão estar perante crime e eventualmente ilícitos criminais ou perante uma anátema de porcaria sobre muita gente que eventualmente não tem responsabilidade nenhuma. Na sua opinião, a Câmara deverá participar ao Ministério Público se há suspeita de um ilícito criminal. _____

- **Deputado Sr. Sebastião Alves** mencionou que a proposta tem como objetivo, com o relato historial da invasão à zona de Proteção do forte do Tuído, sem qualquer parecer prévio, que se diligencie junto da Câmara para que esta proceda a averiguações e verificação do que se passou. Termos em que fez o seguinte um requerimento verbal à Mesa: _____

"Em conclusão, tendo surgido dúvidas sobre a apresentação da proposta que acabei de apresentar nesta Assembleia. Será de analisar pelo Executivo Municipal a recomendação desta Assembleia Municipal, a verificação da salvaguarda do bem cultural Forte do Tuído no Alto Forca, face à invasão da sua zona de proteção de 50 metros dos limites do bem. A consideração da Mesa da Assembleia Municipal submeter, entre aspas, ou não a proposta, a discussão e votação nos moldes que aqui sugiro." _____

- **O Deputado Sr. Luís Brandão**, relativamente à proposta apresentada pelo deputado Sr. José Nogueira, são favoráveis à disponibilização da documentação que suporta as sessões. Faz sentido e já deveria existir. Relativamente à recomendação de fazer a transmissão das sessões da Câmara, votarão favoravelmente, com a ressalva "desde que hajam condições técnicas para o efeito". Quanto às demais propostas mencionou que abster-se-iam porque, relativamente à questão do "orçamento zero" e todas as demais, a questão é de gestão da Câmara e não lhe parece que se deva condicionar de certo modo a elaboração dos documentos e as propostas que depois vão ser apreciadas pelo órgão deliberativo. Quanto ao gabinete de orientação e reencaminhamento de imigrantes, a proposta é redundante, uma vez que já existe essa estrutura prevista e o elencado é um conjunto de aspetos que poderão ser colocados no gabinete já existente. Relativamente à questão da central de compras, a Câmara já possui através da CIM, quanto muito faria sentido as Juntas em parceria com a Câmara, proceder as aquisições no âmbito da central de compras que existe na CIM. Por último, relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Sebastião Alves mencionou que se absteriam por falta de clareza no documento. Se se trata de uma denúncia não é o local para a fazer ou se é um documento histórico, devia ser apresentado apenas como uma informação para os deputados. _____

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou as propostas/recomendações a votação pela ordem que a seguir se indica: _____

Movimento Independente "NÓS CIDADÃOS!":

- **Proposta: Disponibilização de documentação suporte a apreciação e decisão da Assembleia Municipal à cidadania:** A Assembleia Municipal num universo de **30 (trinta) membros**, deliberou **aprovar**, por **unanimidade**, a disponibilização de documentação suporte a apreciação e decisão da Assembleia Municipal à cidadania, com pelo menos 48 horas de antecedência mínima, online, em link a ser criado para o efeito e com a necessário publicitação máxima nas redes sociais. _____
- **Recomendações:**

- **Transmissão das reuniões do executivo, por áudio e imagem** A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, dos quais **29 (vinte e nove) a favor, 1 (um) contra** do Deputado Municipal Sr. Sebastião Alves e **0 (zero) abstenções**, deliberou **aprovar** por **maioria** recomendar ao executivo a transmissão das reuniões do executivo, por áudio e imagem, através do recurso à difusão multimédia online pelo site do município e/ ou redes sociais _____
- **“Orçamento base zero”**: A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, dos quais **1 (um) a favor** Sr. José António Nogueira, **29 (vinte e nove) abstenções** Srs. José António Cerqueira, Dora Marisa Guterres, Maria da Conceição Pereira, Paula Natal, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira, Débora Alfaya, Carla Conde, Alexandre Lagoa, Cristóvão Pereira, Álvaro Alves, André Pereira, Rui Pedro Ferreira, Pedro Lemos, Luís Brandão Paulo Purificação, Diogo Silva, Armando Fernandes, Paulo Pacheco, Liliana Fernandes, Jorge Moura, Paulo Esteves, Aurélia Correia, Jorge Fagundes, Carlos Pereira, Inês Ferreira, Alberto Vilas, Isidro Sousa, Sebastião Alves, **0 (zero) contra**, deliberou **aprovar, por maioria**, recomendar ao executivo municipal que o próximo orçamento seja elaborado não com base no histórico mas antes numa visão alargada de plano de negócios e da estimativa de crescimento municipal, na adoção e implementação do “orçamento base zero”. _____
- **Implementação da taxa municipal turística de dormidas** A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, obteve **1 (um) a favor** Sr. José António Nogueira, **16 (dezassexis) abstenções** dos Srs. José António Cerqueira, Dora Marisa Guterres, Maria da Conceição Pereira, Paula Natal, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira, Débora Alfaya, Carla Conde, Alexandre Lagoa, Cristóvão Pereira, Álvaro Alves, André Pereira, Rui Pedro Ferreira, Pedro Lemos, Luís Brandão Paulo Purificação, **13 (treze) votos contra** dos Srs. Diogo Silva, Armando Fernandes, Paulo Pacheco Liliana Fernandes, Jorge Moura, Paulo Esteves, Aurélia Correia, Jorge Fagundes, Carlos Pereira, Inês Ferreira, Alberto Vilas, Isidro Sousa, Sebastião Alves, deliberou, **por maioria, rejeitar** a recomendação para a implementação da taxa municipal turística de dormidas. _____
- **Criação, implementação e funcionamento de um gabinete de orientação e encaminhamento de migrantes** A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, obteve **13 (treze) a favor** Srs. Inês Ferreira, Armando Fernandes, Paulo Pacheco, Liliana Fernandes, Jorge Moura, Paulo Esteves, Aurélia Correia, Jorge Fagundes, Carlos Pereira, Alberto Vilas, Isidro Sousa, Cristóvão Pereira, José Nogueira, **17 (dezassete) abstenções** dos Srs. José António Cerqueira, Dora Marisa Guterres, Maria da Conceição Pereira, Paula Natal, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira, Débora Alfaya, Carla Conde,

Alexandre Lagoa, Álvaro Alves, André Pereira, Rui Pedro Ferreira, Pedro Lemos, Luís Brandão, Paulo Purificação, Diogo Silva, Sebastião Alves, **0 (zero) contra**, deliberou, por **maioria, aprovar** a recomendação ao executivo municipal para a pronta criação, implementação e funcionamento de um gabinete de orientação e encaminhamento de migrantes. _____

- **Taxas de IMI , derrama em 2023 sejam mantidas e repostas o valor da taxa de devolução de IRS (5%)**_A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, obteve **14 (catorze) a favor** Srs. Inês Ferreira, Armando Fernandes, Paulo Pacheco, Liliana Fernandes, Jorge Moura, Paulo Esteves, Aurélia Correia, Jorge Fagundes, Carlos Pereira, Alberto Vilas, Isidro Sousa, Cristóvão Pereira, José Nogueira, Diogo Silva, **16 (dezasseis) abstenções** dos Srs. José António Cerqueira, Dora Marisa Guterres, Maria da Conceição Pereira, Paula Natal, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira, Débora Alfaya, Carla Conde, Alexandre Lagoa, Álvaro Alves, André Pereira, Rui Pedro Ferreira, Pedro Lemos, Luís Brandão, Paulo Purificação, Sebastião Alves, Alexandre Lagoa **0 (zero) contra**, deliberou, por **maioria, aprovar** a recomendação ao executivo municipal para que as taxas de IMI e derrama sejam mantidas e repostas o valor da taxa de devolução de IRS (5%). _____
- **Central Municipal de Compras do Município de Valença**_A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, obteve **15 (quinze) a favor** Srs. Inês Ferreira, Armando Fernandes, Paulo Pacheco, Liliana Fernandes, Jorge Moura, Paulo Esteves, Aurélia Correia, Jorge Fagundes, Carlos Pereira, Alberto Vilas, Isidro Sousa, Cristóvão Pereira, José Nogueira, Sebastião Alves, Alexandre Lagoa, **15 (quinze) abstenções** dos Srs. José António Cerqueira, Dora Marisa Guterres, Maria da Conceição Pereira, Paula Natal, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira, Débora Alfaya, Carla Conde, Álvaro Alves, André Pereira, Rui Pedro Ferreira, Pedro Lemos, Luís Brandão, Paulo Purificação, Diogo Silva, **0 (zero) votos contra** deliberou, por **maioria, aprovar** a recomendação ao executivo municipal para a implementação e funcionamento de uma central de compras do Município de Valença. _____

Movimento Independente “FORTALECER VALENÇA”:

- **Alargamento da zona industrial de Gandra - definição da zona de proteção do forte do tuído, no alto da forca - incumprimento das normas - clarificação:** A Assembleia Municipal num universo de 30 (trinta) membros, obteve **6 (seis) a favor** Srs. Sebastião Alves, Paula Natal, Carla Conde, Pedro Lemos, Alexandre Lagoa e André Rodrigues, **0 (zero) abstenções, 24 (vinte e quatro) votos contra** dos Srs. José António Cerqueira, Dora Marisa Guterres, Maria da Conceição Pereira, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira, Débora Alfaya, Álvaro Alves, Rui Pedro Ferreira, Luís Brandão, Paulo Purificação, Diogo Silva, Inês Ferreira, Armando Fernandes, Paulo Pacheco, Liliana Fernandes, Jorge Moura, Paulo

Esteves, Aurélia Correia, Jorge Fagundes, Carlos Pereira, Alberto Vilas, Isidro Sousa, Cristóvão Pereira, José Nogueira, deliberou, **por maioria, rejeitar** a admissão do documento, com o fundamento de não ser uma proposta ou recomendação. _____

AUSÊNCIA DE MEMBROS: Neste preciso momento a Deputada Sra Carla Conde e o Membro Sr. Paulo Esteves ausentaram-se da sessão. _____

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS: Os trabalhos da sessão foram interrompidos para almoço às 12h10. _____

RETOMA DE TRABALHOS: Trabalhos reiniciados às 14h30, com a presença de todos os membros que compareceram à sessão no período da manhã à exceção dos Srs. Vítor Oliveira, Débora Alfaya e Paulo Esteves, ou seja **27 (vinte e sete) Membros**. _____

INTERVENÇÕES POLÍTICAS/INTERPELAÇÕES ORAIS AO PRESIDENTE DA CÂMARA

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu a abertura do momento para as intervenções políticas/interpeleções orais ao Sr. Presidente da Câmara, tendo-se inscrito o Srs. José Nogueira, Carlos Pereira, Inês Ferreira, Alberto Vilas, Rui Ferreira, Liliana Fernandes, Armando Fernandes, Débora Alfaya, Sebastião Alves, Paula Natal, Luís Brandão e Pedro Lemos. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira** referiu que urge corrigir a circulação rodoviária na Rua Major Severino, sob pena de eventualmente o Município vir a ser responsabilizado por algum incidente. Situação alertada no anterior executivo sem qualquer solução assim como deveria existir sinalética de estreitamento de via junto ponte da ponte seca. Só não fez recomendação para elaboração do regulamento de trânsito intramuros, porque existe o compromisso de elaboração assumido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. _____

- **O Presidente de Junta de Freguesia de Cerdal, Sr. Carlos Pereira** agradeceu a regularização das luminárias na sua freguesia. Questionou o Sr. Presidente da Câmara, a propósito do anseio que os Srs. Presidente de Junta lhe manifestaram em colocar um trabalhador da Câmara Municipal afeto a cada freguesia, se já fez o estudo e tem uma resposta, pois já pensaram nas pessoas que podem encaixar no perfil desejado. _____

- **O Membro Sra. Liliana Cerqueira**, sugeriu a adesão do Município ao Regime da Fruta Escolar, projeto europeu financiado pela União Europeia. Promove a distribuição de fruta gratuita a todos os alunos do 1.º ciclo. Está comprovada a correlação positiva entre a saúde e o bem-estar das crianças e o seu sucesso escolar. Seria uma boa oportunidade de promover os produtores locais e envolvê-los nessa distribuição. Seguidamente, questionou o ponto de situação da recomendação feita relativamente à adesão à Rede de Municípios Saudáveis. _____

- **O Membro Sr. Alberto Vilas** em primeiro lugar solicitou que lhe fosse confirmada a situação política da União de Freguesias da Silva e São Julião, uma vez que detém a informação de que, recentemente, houve contactos da Secretaria de Estado da Administração Interna para a constituição de uma comissão administrativa, devida a eventual pedido de demissão do Sr. Presidente de Junta. Outra questão prende-se com o edifício, designado por Antigo Colégio, da Santa Casa da Misericórdia. Sabem que a instituição titular está disponível para proceder à sua venda e já com interessados na aquisição e que um deles seria o Município. Termos em que caso assim seja e o Município decida avançar contará com todo o apoio do PSD, sem pôr em causa as iniciativas privadas. Entendem que é um património fundamental e que caso haja necessidade de recorrer à contração de um empréstimo bancário para a sua aquisição, o PSD votará favoravelmente. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** questionou, no que concerne à indisciplina vivida na escola, o impacto na colocação de agentes de segurança na sede do Agrupamento Muralhas do Minho, na contratação de uma assistente operacional, de etnia cigana, bem como se foram registadas mais situações de indisciplina. Seguidamente, mencionou que apesar de ser defensora do cuidado e animação do Jardim Municipal e, inclusivamente ter considerado o evento "Flower Power Party" uma animação espetacular deveriam ter tido o cuidado de respeitar os limites de horários/decibéis para ruído noturno, uma vez que foi realizado num espaço cuja envolvente é residencial e hospitalar. Sugeriu que em eventos futuros e em espaços de idêntica natureza sejam respeitados os parâmetros equivalentes ao espaço envolvente. _____

- **A Deputada Sra. Paula Natal** versou a sua intervenção sobre dois pilares essenciais para o desenvolvimento de um Concelho, o desporto e a cultura. No que concerne ao desporto, registaram inúmeras vitórias de clubes e atletas valencianos, assim como a nível cultural o envolvimento das associações e das comissões de festas, etc.. Sobre as inúmeras atividades, apelidadas por alguns, há anos atrás, de “festas e festinhas”, mencionou que o mundo dá voltas e vê o Óscar Silva presente nas festas e festinhas, o que a deixa feliz, porque efetivamente é gratificante estar junto das pessoas e participar da alegria delas. Terminou, acerca deste assunto, felicitando o trabalho desenvolvido pelo Executivo no Concelho a vários níveis, entre eles no evento da Rampa do Monte do Faro, adrenalina total, organizado pelo Nuno Coimbra e Viana Motor Clube a quem deixou um agradecimento especial pela extrema dedicação e organização deste evento. _____

- **O Deputado Sr. Sebastião Alves** agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara o fornecimento dos documentos que havia pedido relativamente ao Alto da Forca e do PUAVC- Plano de Urbanização da Área Central de Valença, sobre os quais já começou a trabalhar e gostaria de conversar, pessoalmente, com o Sr. Presidente da Câmara, se assim lho permitir, antes de apresentar o documento na Assembleia Municipal. _____

- **O Deputado Sr. Pedro Lemos** voltou a mencionar que deveria existir maior fiscalização aos pilhões, pois presenciou e filmou a intervenção num pilhão e as pilhas nele depositadas foram despejadas no

recipiente das embalagens, com a agravante de algumas terem ficado no chão, facto que denunciou junto das autoridades competentes. Ainda em relação a este assunto sugeriu que fosse removido do *site* Municipal a menção de que não existem pilhões em Valença. Agora versando a sua intervenção acerca de uma obra da qual o Município não é proprietária mas sim parte interessada, a obra do "Pingo Doce". Questionou a previsão para a sua conclusão e se embelezariam os contentores na envolvente ou serão implementados noutra localização. Seguidamente, sugeriu que fossem colocadas lombas redutoras de velocidade na Avenida Sá Carneiro, bem como sinalizado o cruzamento da Rua Vale Flores e da Avenida Sá Carneiro, uma vez que gera confusão. _____

- **O Deputado Sr. Rui Ferreira** abordou o tema da segurança em Valença e o impacto e preocupação que está a ter junto da população valenciana, designadamente com o roubo dos canhões. As forças policiais apenas intervém junto a restaurantes e segundas filas. Outra questão não menos importante, os Caminhos de Santiago. Sabe que o Executivo esteve a fazer uma vistoria ao caminho e a entrada principal de Valença, da rua da emissora para a frente, está num estado deplorável, para além do mais existem "rottweilers" à solta que causam insegurança. _____

- **A Deputada Sra. Débora Ferreira** solicitou informação sobre programação cultural para os próximos meses, para além da realização do Festival Contrasta. _____

- **O Deputado Luís Brandão**, apesar de se ter inscrito, decidiu prescindir da sua intervenção. _____

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder ao Sr. Deputado José Nogueira, dizendo que o Município está a preparar uma proposta para a constituição da Comissão de Trânsito e à posteriori será elaborado um regulamento para a sua regularização. Registaram as sugestões. _____

Relativamente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal, Carlos Pereira, referiu que ainda faltam luminárias e que ainda muito há a fazer. O E-REDES não tem estado a funcionar com muita eficiência nos pedidos que lhe são formulados, no entanto estão atentos e tem noção das prioridades na colocação das luminárias. Quanto à questão da possibilidade de terem um trabalhador para cada uma das Freguesias, de momento o Município já transfere competências e financiamento para limpeza e para obras. Contudo, espera que até ao final do ano se possa satisfazer esse pedido. _____

Quanto às observações/sugestões feitas pela Deputada Sra. Liliana Cerqueira mencionou que relativamente ao Regime da Fruta Escolar vão acolher o mencionado programa no próximo ano letivo. No que concerne à Rede de Municípios Saudáveis já se iniciou o processo de adesão. _____

Relativamente à situação política na Freguesia de São Julião e Silva, abordada pelo Membro Sr. Alberto Vilas informou que o Sr. Presidente da Junta entregou no Município um dossier com a demissão dos eleitos, posteriormente enviado para o Ministério da Administração Interna. No entanto, o processo foi

devolvido uma vez que deveria ter sido remetido pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, ao invés de pelo Município. Relativamente à questão do edifício do antigo colégio, o Município mostrou interesse perante a Santa Casa da Misericórdia de Valença, no sentido de poder adquirir aquele espaço. Entretanto, a Mesa administradora mostrou disponibilidade em vender aquele edifício. Ambas entidades solicitaram uma avaliação do imóvel e estão em fase de negociações. O Município tem todo o interesse em adquirir um imóvel tão singular para todo o concelho. Agradeceu as palavras de apoio à aquisição do edifício. _____

Quanto às questões suscitadas pela Deputada Sra Inês Ferreira, mencionou que atualmente a escola está dotada de maior disciplina e controlo, com segurança privada e confirmou a contratação de uma assistente operacional de etnia cigana. Estão a ser tomadas medidas para acabar com a indisciplina nas escolas do Concelho. No que concerne à animação no Jardim Municipal, mencionou que decidiram dar vida àquele espaço central da nossa cidade. No entanto, não deixou de concordar que o ruído noturno proveniente do evento possa ter causado algum incómodo aos habitantes das proximidades. Situação a ter em conta em próximos eventos. _____

Prosseguindo, agora respondendo à Deputada Sra. Paula Natal quanto às festas e festinhas, o importante é procurar ter uma programação abrangente e de referência, com a envolvência de todo o Concelho. _____

Quanto ao Deputado Sr. Sebastião Alves, mencionou que está disponível para agendar uma reunião para conversarem sobre esse e outros assuntos que entenda convenientes. _____

Relativamente à situação da recolha nos pilhões mencionada pelo Deputado Sr. Pedro Lemos, disse que irão reunir novamente com a Valorminho, no sentido de analisar esse e outros procedimentos. Quanto às obras no exterior do Pingo Doce, já deviam estar concluídas, mas o projeto que vem do Executivo anterior apresentava várias anomalias e o empreiteiro também não está a cumprir o contratualizado. Concordou com a necessidade de melhorar alguma sinalética no Concelho, designadamente com recurso a lombas redutoras de velocidade. Serão colocadas na avenida circundante ao campo da feira. _____

Quanto à falta de segurança em Valença mencionada pelo Deputado Sr. Rui Pedro Ferreira, referiu que já reuniram com as forças de segurança para acautelar a questão sentida no Concelho. No que concerne ao Caminho de Santiago, já iniciaram diligências em articulação com os Srs. Presidentes de Junta para a melhoria da sinalética do percurso, estando a faltar a verificação desde Tuído até à ponte centenária. _____

Em resposta à Deputada Sra Débora Alfaya, mencionou que a programação de verão está praticamente fechada, contando com animação cultural, desportiva e turística, que brevemente será publicitada, para a fruição de toda a população. Adiantou que a programação incluirá o regresso das festas concelhias, a primeira edição do Festival Contrasta e de um Mercado Medieval. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal dada a hora avançada e à agenda de trabalhos que ainda se encontra por debater, colocou a consideração do plenário, o qual anuiu, a interrupção dos trabalhos para intervalo de almoço. A sessão foi interrompida quando eram 12h10. Quando eram 14h00, foi verificado o necessário quórum e retomados os trabalhos dando início ao período da "Ordem do dia". _____

I – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”

PONTO 1º – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pela Câmara Municipal foi presente, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artº 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte documentação: o resumo da situação financeira do Município no dia 31/05/2022; Compromissos plurianuais assumidos entre 20/04/2022 a 17/06/2022; Listagem de empreitadas e projetos à data de 20/06/2022; Listagem dos processos judiciais pendentes em 13/06/2022 e o estado dos mesmos. _____

Termos em que o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu a abertura de inscrições, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Inês Ferreira, Paula Natal, Luís Brandão e Sebastião Alves. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira** referiu que o programa que apresentaram nas pretéritas eleições autárquicas vai muito para além da proposta e das recomendações que apresentou e que o movimento que representa quis antecipar-se à preparação do próximo Orçamento e das GOP para, de algum modo, poder ver incluir nesses instrumentos o que firmemente acredita poder vir a corresponder aos anseios, quereres e ambições dos valencianos e das valencianas. Ao longo do mandato, terão por certo oportunidade para apresentar outras, entre as quais a Rede Solidária, a criação do Gabinete de Proteção, Saúde, Bem-Estar e Apoio Animal. Debruçar-se-ão sobre o que querem para o Parque Urbano Fluvial Transfronteiriço de Valença Tui, Parque da Cidade, incorporando um parque de campismo, caravanismo e bungalows, que custa quase 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros), parques infantis e geriátricos, hortas comunitárias biológicas, zonas de desporto e lazer, pistas de *cross*, de *country* e BTT, campos de jogos, passeios de carocha, autocarro anfíbio ecológico, ligações ecológicas, requalificação arbórea e outras. Para o Parque da Cidade com 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) de investimento Municipal e com fundos comunitários, poderemos ter obra para desfrutar no valor de 10.000.000,00€ (dez milhões de euros). Pugnarão pela cobrança de bilheteira turística na zona amuralhada, que trará por certo dois milhões e meio de euros ano ao erário da edilidade, com pretensão de distribuição igualitária pelas freguesias, retendo-se 500.000,00€ (quinhentos mil euros) para aplicar na ação social e para Valença ser Património Mundial da UNESCO. A criação e implementação de um programa coordenado e integrado para combater a exclusão e a solidão dos seniores, com um veículo de ajuda rápida, promovendo o seu envolvimento comunitário com atividades de lazer e de exercício físico, mecanismos de apoio na área da saúde, ações de capacitação em termos de literacia financeira e digital, com o acompanhamento, no âmbito da Assembleia Municipal, de uma Comissão Municipal de Proteção ao Idoso com fragilidade social e/ou dependente de outrem e/ou sem retaguarda social, para a garantia do seu bem-estar e dignidade, através da atribuição de dispositivos eletrónicos como independência e mobilidade, diminuindo o isolamento. Porão o mesmo empenho e dedicação no que tange aos carenciados, desfavorecidos, propondo o alargamento do âmbito de aplicabilidade de medidas e apoios existentes, criando outros e outras e bem assim, no que concerne aos que contemplam e abarcam os jovens, como seja o apoio à vacinação infantil, apoio à integração em creches, apoio à recuperação de

habitações degradadas, apoio no transporte de doentes não urgentes, apoio no pagamento de propinas, bolsas de estudo e outras. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** relativamente à situação das empreitadas, mencionou que a grelha fornecida agora, supostamente, seria uma grelha melhorada relativamente àquela que era utilizada anteriormente, no entanto tal não sucede. A grelha anterior era muito mais clara, de fácil leitura, estava tudo identificado por freguesias. Prosseguindo questionou o motivo de a APPACDM estar integrada no pavilhão que continha a cantina e outros serviços da antiga escola preparatória, quando o respetivo edifício está em requalificação. _____

- **A Deputada Sra. Paula Natal**, a propósito de constar do documento das empreitadas e projetos “*limpeza da ecopista do Rio Minho, entre a ponte centenária e Verdoejo. União de Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão e Freguesias de Ganfei e Verdoejo*”, perguntou se se referem também à marginal, bem como o motivo de, no âmbito da repavimentação na Nacional 101 ter sido contemplado o saneamento na freguesia de Verdoejo e, não ter sido na freguesia de Ganfei. _____

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** como verificam do documento de empreitadas e projetos decorrem várias empreitadas em parceria/colaboração com AdAM, o que o levou a questionar se têm participação de fundos comunitários, se são participadas parcialmente apenas pela Câmara ou se são feitas a expensas da empresa. _____

- **O Deputado Sr. Sebastião Alves** questionou se a empreitada de obras no Largo Acácio Fernandes, Rua das Cabanas, Rua dos Esquecidos está concluída e se havia uma requalificação da Rua das Cabanas, se foi feita ou não e se não o foi o porquê. Por último, questionou se a oliveira, plantada na rotunda dos Esquecidos, entretanto abalroada, será novamente colocada. Prosseguindo, questionou também se a padaria que vai ser construída na envolvente da requalificação do Edifício da Restauração, na Zona Industrial de Gandra, está enquadrada nessa requalificação. O motivo de a requalificação da antiga sede da Junta de Freguesia da Silva para habitação social, levar 2 anos em projeto, bem como o que implica a execução do levantamento topográfico do Parque da Senhora da Cabeça. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal quanto ao Deputado Sr. José António Nogueira, registou a intervenção uma vez que apenas descreveu o seu programa eleitoral. _____

No que concerne ao mencionado pela Deputada Sra Inês Ferreira acerca do documento descritivo dos projetos e empreitadas, mencionou que apesar de considerar que possui a informação essencial ainda poderá ser melhorado o conteúdo. Quanto aos Pavilhões da antiga escola primária da sede do Concelho, mencionou que o pavilhão A será remodelado para os serviços municipais de desenvolvimento social, o

Pavilhão B será objeto de requalificação para uma incubadora de empresas e apoio ao empreendedorismo e o pavilhão C foi cedido à APPACDM para a implementação de uma estrutura residencial para pessoas com deficiência e incapacidade. _____

Quanto ao mencionado pela Deputada Sra. Paula Natal, a propósito da limpeza da ecopista do Rio Minho, informou que se refere à limpeza da Ecopista e das margens do Rio Minho de São Pedro da Torre até à Senhora da Cabeça. Quanto à ampliação da rede de saneamento básico em Verdoejo, na estrada nacional 101, o processo está em fase de concurso. _____

Respondendo ao Deputado Sr. Luís Brandão referiu que as empreitadas de remodelação executadas pela AdAM têm apoio comunitário e são da responsabilidade desta. Tudo o que for ampliação de rede é responsabilidade da Câmara. _____

Quanto ao Deputado Sr. Sebastião Alves informou que a empreitada do Largo do Acácio Fernandes e do Senhor dos Esquecidos está concluída e que a rua das Cabanas, apesar de se achar que estaria englobada, não estava. Concorde em que precisa de intervenção e irão ver a possibilidade de avançar com um projeto e obra. No que concerne à oliveira abalroada na rotunda dos Esquecidos, fruto de um acidente de viação, informou que será reposta. Prosseguindo, a ampliação do bar na zona industrial está para legalização e o recinto envolvente será objeto de pavimentação. No que à Senhora da Cabeça diz respeito, solicitou um levantamento topográfico o mais amplo possível, comportando terrenos municipais e privados, para, em função disso, trabalharem um projeto. Quanto à antiga Escola Primária da Silva, o projeto ainda está em fase de elaboração. _____

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para a **segunda ronda**, tendo-se inscrito o Sr. José Nogueira. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira** questionou se vai haver redefinição das prioridades que o Partido Socialista apresentou para o Concelho, designadamente as urgências 24 horas, a saída da AdAM, o Parque da Cidade e o 1.º Direito. Alertou, a propósito de se falar na compra do chamado edifício do Colégio Português, para a verificação do testamento que foi feito com a afetação do colégio. Seguidamente, questionou se existe algum projeto para o Parque da Cidade pois queria consultar e aportar ideias. Será um projeto importantíssimo para Valença. Por último, alertou para a importância de dar maior destaque à língua portuguesa pelo operador do comboio turístico e questionou se os espaços publicitários do mesmo estão licenciados e valor que é pago pela ocupação da via pública. _____

Os intervenientes Srs. Inês Ferreira, Paula Natal, Sebastião Alves e Luís Brandão prescindiram do uso da palavra. _____

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondendo ao Deputado Sr. José António Nogueira, referiu que mantêm as prioridades que definiram para o desenvolvimento do Concelho. A execução concreta é que poderá ser alterada e pretendem que as propostas de maior impacto sejam partilhadas pelos Valencianos. Quanto ao comboio turístico está incorporado num projeto, o Rio Minho Navegável, no qual estão englobados um barco e um comboio. No que concerne às placas de publicidade, foram alertados para que a língua utilizada seja a portuguesa. Por último, referiu que o edifício do antigo Colégio Português, segundo o Provedor da Santa Casa da Misericórdia, não possui o ónus mencionado pelo Sr. Deputado. Se decidirem avançar com o negócio dará conhecimento aos Srs. Deputados. _____

PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO 2022

PONTO 3 – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Presente o relatório de gestão e contas consolidado, conforme o prevê o nº 1 do artº 76º da lei 73/2013 de 03 de setembro conjugado com as disposições previstas na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para apreciação, bem como a proposta de nomeação, como auditor externo, a Sociedade de Revisores “Artur Moreira & Ricardo Pereira, SROC, Lda” para o exercício 2022, ambos objeto de deliberação da Câmara Municipal em sua reunião realizada a 20 de junho corrente. Termos em que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu a abertura de inscrições, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Inês Ferreira e Luís Brandão. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira**, quanto ao Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2021, mencionou que está subjacente, obrigatoriamente, à existência da Interminho. Julga que as ações judiciais já terminaram e todos os seus funcionários da Interminho estão afetos ao serviço da Câmara Municipal, pelo que quando for dissolvida julga tal não se justificar. Independentemente ou não de haver uma Empresa Municipal deverá continuar a haver um auditor externo, no entanto sugeriu que, numa próxima contratação, seja alargada a consulta pública, pois poderá traduzir-se numa poupança de cerca de 2000€ (dois mil euros). _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** mencionou que iriam votar favoravelmente a contratação para o revisor oficial de contas em apreço e, quanto à consolidação das contas, seriam apreciadas positivamente. _____

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** questionou que se havia uma data prevista para a extinção da Interminho que obriga a apresentação deste relatório de contas consolidado cuja integração de saldo é penosa para os Municípios. Seria interessante se no futuro estivesse em *upgrade* e aprovassem as contas consolidadas uma vez só, como acontece noutras instituições públicas. _____

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. _____

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** informou existem várias questões a serem tratadas quanto à Interminho, como sendo a sua dissolução que está subjacente ao encerramento e liquidação declarados pelo Conservador do IRN e logo que existam condições será apresentado requerimento para o efeito. Relativamente à situação de dois trabalhadores da Interminho, negociar-se-á a compensação aos mesmos. Quanto ao auditor externo, mencionou que auscultaram outras Câmaras e chegaram à conclusão que efetivamente o auditor da Câmara de Valença é dos que tem o custo mais baixo, motivo pelo qual propõe manter pelo menos mais um ano para encerrar o exercício anterior. Relativamente ao Relatório de Gestão de Contas Consolidado para 2021, é um documento técnico para consolidar pela existência de duas empresas municipais, a Interminho, 100% Municipal, e a Amaminho, esta sem atividade. A Interminho representa 0,5% das contas, portanto de um modo geral, estas ficaram muito semelhantes às apresentadas em 30/12/2021. _____

Findos os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da **segunda ronda**, para a qual não existiram intervenções. Termos em que o Relatório de Contas Consolidado foi apreciado pelos Membros presentes e colocado o Auditor Externo para o exercício 2022 a **votação**, foi, num universo de 27 votantes (vinte e sete), aprovado, por unanimidade, nomear como auditor externo para 2022 a Sociedade de Revisores “Artur Moreira & Ricardo Pereira, SROC, Lda”. _____

PONTO 4º – 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-COMISSÃO CONSULTIVA

Seguidamente, foi presente a proposta, aprovada em sede de reunião de Câmara realizada no dia 02 de junho corrente, a solicitar a indicação de um representante, deste órgão, para compor a Comissão Consultiva na 2ª revisão do PDM de Valença. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu a abertura de inscrições ao ponto, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Inês Ferreira, Sebastião Alves e Luís Brandão. _____

- O **Deputado Sr. José Nogueira** sugeriu, apesar de não ir apresentar proposta, que o Eng. Brandão Coelho e o Sr. Sebastião Alves seriam as pessoas mais indicadas para representar, por força das funções que desempenham. Seguidamente, por ser importante leu as seguintes notícias: “Quase metade – 47% – das 278 Câmaras do continente arriscam perder o acesso a fundos europeus por terem Planos Diretores Municipais – PDM – com mais de 10 anos, que é o limite definido por lei e o prazo para arrancar com o processo de revisão destes instrumentos de gestão do território já terminou a 31 de março deste ano. Tendo por base a informação disponibilizada pela Direção-Geral do Território, o Correio da Manhã – esta notícia é do Correio da Manhã – contabilizou as Autarquias de Portugal Continental com PDM com mais de uma década, são 132, ou seja, 47% do total”, e “apesar da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, que tutela esta área, ter garantido no mês passado na Assembleia da República que iria tomar medidas para que nenhuma Autarquia com PDM caducado fosse prejudicada no acesso aos fundos europeus, o certo é que, até agora, não é conhecido qualquer processo de alargamento de prazos. Na altura, a governante anunciou que o Executivo estava em processo de revisão dos prazos, com efeitos retroativos e com agrado dos Municípios, numa altura em que Portugal tem a oportunidade de usufruir dos 16 mil 643 milhões de euros do PPR, a situação ainda se torna mais dramática porque significa que boa parte desta bazuca

poderá não conseguir ser aplicada naqueles Municípios cujos dados territoriais para investimento se encontram completamente ultrapassados, com os PDM atuais incapazes de incorporar os planos previstos no PPR, dificilmente, será possível concretizar as políticas públicas de desenvolvimento territorial, afirmou ao CM Luís Gomes, especialista em gestão territorial, professor de Economia da Universidade do Algarve e deputado do PSD”. Posto isto, uma vez que o PDM de Valença já tem 11 anos, questionou ao Sr. Presidente da Câmara as notícias são verídicas, o que é que de então para cá evoluiu, se tem interferência na nossa candidatura. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** propôs, em nome do Grupo Municipal do PSD, o Sr. Sebastião Alves, tem competência técnica para estar numa comissão consultiva de revisão do PDM, aliás tem vindo sessão atrás sessão a demonstrar as suas competências. _____

- **O Deputado Sr. Sebastião Alves** mencionou que o seu grupo não iria apresentar qualquer proposta. Agradeceu a indicação da sua pessoa para representar o Município na comissão consultiva e está disposto a cumprir e a assumir qualquer função adicional que lhe seja confiada. Foi figura de relevo no PDM de 1994, inclusivamente com a proposta da zona industrial para o Alto da Forca, entre outras e teve intervenção significativa no PDM de 2010. _____

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** referiu que a Assembleia Municipal é representada de forma institucional e consta da lista de entidades que constituem a Comissão Consultiva da Revisão do PDM. Por conseguinte não iriam propor nome, no entanto é entendimento que deveria ser o Sr. Presidente da Assembleia a representar o órgão, até porque vai participar em duas sessões da Comissão Consultiva, dar o seu aval à conformidade processual. A participação dos cidadãos será durante o processo. Perante a apresentação das propostas, informou que por incompatibilidade a nível profissional não poderia ser o representante, por representar uma das entidades e na qual é decisor. Razão pela qual não poderá ser submetido a votação. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos tido por necessários. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que tem sido anunciado que o Município que não tiver a revisão dos PDM's aprovados pode perder fundos comunitários. A Associação Nacional de Municípios Portugueses está atenta e fez uma declaração a dizer que os Municípios não podem ser penalizados por atrasos que não se devem aos mesmos, mas sim a entidades da administração central que não dão resposta atempada. Apesar da Comissão de Coordenação da Região Norte alertar os Municípios para avançarem com a revisão o mais rápido possível, julga que não correm grande risco de ficar sem financiamento comunitário. O importante terminar a revisão do PDM. _____

Findos os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da **segunda ronda**, tendo-se inscrito o Sr. José Nogueira e Luís Brandão. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira**, no seguimento da incompatibilidade mencionada pelo Deputado Sr. Luís Brandão e da proposta que apresentou para a designação de um representante na comissão consultiva do PDM, reforçou que o Sr. Sebastião Alves oferece-lhe todas as garantias de imparcialidade.

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** referiu que foi decidido a 15 deste mês por uma resolução do Conselho de Ministros que dilata o prazo para a realização da primeira comissão consultiva até outubro e a conclusão dos processos até dezembro de 2023. Pelo que os Municípios não correm, neste momento, risco nenhum de, de facto, serem penalizados, ficando impedidos de ir a fundos comunitários. Relativamente à vigência dos planos, de facto, o prazo previsto médio era 10 anos. A partir de 2015, deixou de ter limite. Passou a estar condicionado a uma coisa que se chama a realização de um Relatório de Estado do Ordenamento do Território, que se faz de 4 em 4 anos e esse processo passará a ser um mecanismo de determinação de quando é que deve ou não ser feita a revisão do PDM. Os PDM's não têm nenhum problema de caducidade porque na falta da revisão, mantém-se em vigor o que estiver. E, já agora, para efeitos estatísticos, a região norte, neste momento, tem quatro planos ainda em vigor de primeira geração, por isso que são dos anos 90, que é um bocadinho bem pior do que a situação que têm noutras regiões. E a região norte tem mais de 90% dos planos revistos com segundas revisões. Por isso, neste momento, o que estamos a fazer é a revisão por adaptação ao regime jurídico do decreto-lei 80/2015, que acaba com o solo urbanizável, com a reserva de solo expectante e é esta a razão pela qual está a decorrer a revisão dos planos. _____

Foram apresentadas as seguintes **propostas** orais, sendo que a do PSD foi reduzida a escrito: _____

PSD: Sebastião António da Silva Alves. _____

NÓS Cidadãos!: Sebastião António da Silva Alves e Luís Alberto Mendes Brandão coelho. _____

Sugestão apresentada pelo PS: Presidente da Assembleia Municipal. _____

Termos em que se decidiu unanimemente que, mediante todas as propostas apresentadas, o Sr. Sebastião António da Silva Alves dispõe de maior conhecimento nesta matéria e portanto iria ser colocada, a votação secreta, a sua designação como representante para a Comissão Consultiva da 2ª revisão do PDM de Valença. Assim, a Assembleia Municipal, num universo de 27 (vinte e sete) votantes, obteve 0 (zero) votos nulos, 2 (dois) votos em branco, 24 (vinte e quatro) a favor e 1 (um) contra aprovou, por maioria, a designação, como representante do órgão na comissão consultiva da 2ª revisão do PDM, o Sr. Sebastião António Silva Alves. _____

AUSÊNCIA DE MEMBROS: _Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto, ausentaram-se os membros Srs. Alberto Vilas e Jorge Moura, não tendo regressado à sessão. _____

PONTO 5º – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022

Foi presente a proposta de alteração ao mapa de pessoal 2022, submetida a deliberação de Câmara Municipal em sua reunião realizada a 20 de junho corrente. Pelo deputado Sr. José Nogueira e pelo membro Sra Inês Ferreira foi feita a sugestão de o Sr. Presidente da Câmara fazer uma prévia explanação

sobre o assunto, de forma a estarem mais esclarecimentos para as suas intervenções. A sugestão após ter sido colocada a decisão do plenário, foi aprovada unanimemente e dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o mapa de pessoal para 2022 foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de dezembro do ano passado. Acontece que entretanto verificaram-se, além de aposentações previstas, outras situações não previstas, como ausências por doença de longa duração. A falta de Recursos Humanos afeta em particular, mas não só, a divisão de infraestruturas e ambiente, para a qual, no corrente ano, no mapa de pessoal, estão previstos cinco assistentes operacionais dos quais 3 foram providos com recurso à bolsa de recrutamento do concurso válido até 26/02/2023, ou seja restam dois lugares. Atualmente existe a necessidade de 10 trabalhadores, ou seja existe a necessidade de alterar o mapa de pessoal para criar lugares para mais oito para a limpeza, jardins e escola. Existe também a necessidade de criar mais um lugar para Técnico Superior da área das Ciências Sociais, decorrente da transferência de competências da ação social para a Autarquia, nomeadamente o RSI e o Serviço de Atendimento Social. O Governo faz a transferência para quatro trabalhadores e apenas três estão previstos no quadro de pessoal aprovado em dezembro de 2021. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal após ter procedido à abertura de inscrições, verificou não terem existido inscrições, pelo que, de seguida, colocou o ponto a votação e num universo de 25 votantes, foi a **alteração ao mapa de pessoal 2022 aprovada, por unanimidade.** _____

AUSÊNCIA DE MEMBRO: _Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto, ausentou-se o membro Sra Aurélia Correia, não tendo regressado à sessão. _____

PONTO 6º – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E EQUIPARADOS PRODUZIDOS NO CONCELHO DE VALENÇA, FORNECIMENTO E LAVAGEM DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, COMPROMISSO PLURIANUAL

Foi presente o compromisso plurianual referente à *prestação de serviço de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados produzidos no concelho de Valença, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana*, cuja proposta foi objeto de deliberação em reunião de Câmara, realizada a 20 de junho corrente. De igual modo, foi sugerido, pelo deputado Sr. José Nogueira, que o Sr. Presidente da Câmara fizesse uma prévia explanação sobre o assunto. A sugestão após ter sido colocada a decisão do plenário, foi aprovada unanimemente e dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que se trata de uma prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e equipamentos produzidos no Concelho, fornecimento e lavagem de contentores de limpeza urbana, cuja aprovação é da competência da Câmara Municipal, no entanto a

aprovação do compromisso plurianual é da competência da Assembleia Municipal. Concurso para 3 anos renovável por mais 3. Calculado o preço base para 6 anos em função do histórico que possuem, 4.100.000,00€ (quatro milhões e cem mil euros), cresceu ligeiramente. Fizeram algumas pequenas alterações ao cadernos de encargos para dar resposta a uma melhor limpeza na recolha de resíduos. Relativamente à tão ansiada recolocação de monos referiu que está prevista, cuja quantidade irá variar conforme a dimensão e necessidades da freguesia, algumas ficarão com três, outras com dois e algumas com um. Em termos de espaço tem de ser criadas as condições necessárias, principalmente nas que ainda não o possuem. Em termos genéricos, a média/mês de resíduos produzidos e recolhidos em Valença, 625 toneladas de lixo, que se traduz numa média /anual de cerca de 7.500 toneladas. Seguidamente, mencionou a fase em que se encontra o concurso, métodos e critérios de seleção de empresas

Terminada a explanação, foi, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aberto o período de inscrições, tendo-se inscrito os Srs. José Nogueira, Carlos Pereira, Inês Ferreira, Pedro Lemos, Paula Natal e Luís Brandão. _____

- **O Deputado Sr. José Nogueira** mencionou que não concorda que não tenha havido uma alteração substancial, no entanto votaria favoravelmente, por não constar um carro para verificar dos contentores do lixo, como sucedeu no anterior. O carro da presidência não pode estar metido num concurso de lixo.

- **O Presidente de Junta de Freguesia de Cerdal, Carlos Pereira** espera que efetivamente sejam 5 (cinco) recolhas por semana e fiscalizado o trabalho da empresa e não suceda como com a EcoAmbiente que não recolhe sequer uma vez por semana em zonas centrais da freguesia, por exemplo junto à Igreja de Cerdal, esteve mais de uma semana sem recolher o lixo. Mais, no documento do concurso, na página 21, “limpeza de feiras, cemitérios, piscinas e outras zonas de lazer” não menciona a limpeza da Feira de Cerdal, que habitualmente é feita pela empresa que faz a recolha do resto do lixo no Concelho, espera que tenha sido por omissão e que possa ser corrigido. Em relação aos monos, ficou contente e sugeriu a criação de um espaço para a vegetação dos jardins da zona urbana. _____

-**O Membro Sra. Inês Ferreira** subscreveu o mencionado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal no que diz respeito ao lixo dos jardins da zona urbana, porque depositam nos contentores verdes que são os lixos orgânicos. Seguidamente, apelou, uma vez que existe um contentor de reciclagem na Associação dos Bombeiros Voluntários de Valença cuja arrecadação reverte para a mesma, que o depósito seja aí feito. _____

- **O Deputado Sr. Pedro Lemos** também subscreveu o mencionado pelo Sr. Presidente da Junta e acrescentou que deveria continuar a sensibilizar-se as pessoas para a reciclagem uma vez que é um serviço pago a peso e, a não ser feito pressupõe maior custo e desperdício desse valor, que poderia ser direcionado para outros resíduos. Mais, viu o caderno de encargos e a questão da periodicidade deve ser fiscalizada quanto à sua manutenção, limpeza e desinfeção. Também, por exemplo, a limpeza das bocas-

de-lobo, deveria ser feito em alturas específicas, antes do outono e do inverno, quando começam a cair as folhas, no entanto não sucede e esperam que existam inundações. Por último, questionou, porque não viu no caderno de encargos, quanto aos lixos subterrâneos que estão sem manutenção, se vai estar ao encargo da empresa que ganhar o concurso ou se os vão retirar e tapar, ou seja, se vai acontecer a todos os lixos subterrâneos ou se só àquele em específico. _____

- **A Deputada Sra. Paula Natal** a propósito de ser “concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia”, deduz que seja então um concurso internacional. Mais, também verificou que não constava, felizmente, o carro da presidência para verificação do lixo. _____

- **O Deputado Sr. Luís Brandão** pensa que a rede ainda não está preparada para a recolha separada da vegetação, os vulgarmente designados de contentores castanhos. Seria um desafio muito interessante. Feita a análise ao documento em apreço, nos próximos 6 anos o Município terá uma despesa de cerca de 4 milhões de euros com este serviço. Tanto quanto sabe as receitas com o abastecimento de água não chegam para suportar o encargo com o lixo. Trata-se de uma despesa que leva a uma reflexão e, eventualmente, a uma campanha de sensibilização aos valencianos para a importância de reciclar e reduzir a quantidade de lixo. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou, de uma forma genérica, a importância neste tipo de concursos é, para além da sua elaboração e execução, a sua fiscalização. Espera que a empresa vencedora do concurso cumpra a rigor o plasmado no programa de concurso e caderno de encargos. Relativamente à questão da vegetação, ainda não foi colocada por estar prevista alteração à lei. De qualquer modo, vão promover uma campanha no sentido de incentivar as pessoas a fazer a compostagem. No que concerne aos contentores subterrâneos, alguns já não têm hipótese de funcionar por falta de escoamento. Outros serão recuperados, selados. Mais mencionou que serão colocados contentores para eventos pontuais. Por último, referiu que efetivamente retiraram a cláusula que previa uma viatura e criaram penalidades para o caso do não cumprimento por parte da empresa. _____

Terminados os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu a abertura da **segunda ronda**, tendo-se inscrito o Sr. Pedro Lemos. _____

- **O Deputado Sr. Pedro Lemos** mencionou que o Município de Braga fez recentemente um investimento de 6.2 milhões de euros num sistema de recolha de lixo urbano que já é completamente automatizado. Quem vai no camião apanha o lixo, o lixo é despejado e já desinfeta o contentor no momento. Portanto, devem estar atentos a novas tecnologias para melhorar a cidade. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção. _____

Terminada a discussão do ponto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou-o a votação e, num universo de 24 (vinte e quatro) membros, foi aprovada, **por unanimidade**, a assunção do compromisso

plurianual para a prestação de serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos e equiparados produzidos no concelho de Valença, fornecimento e lavagem de contentores e limpeza urbana. _____

AUSÊNCIA MEMBRO: _Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto, ausentou-se o Sr. Diogo Mota Silva, não tendo regressado à sessão. _____

Finalizada a ordem do dia, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à 1.^a Secretária a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de 23 (vinte e três) Membros aprovada **por unanimidade**. Mais, comunicou que os trabalhos estavam encerrados quando eram 16h50 horas. _____

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente ata composta por dezasseis páginas, a qual vai ser assinada pelo Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** e pela Coordenadora Técnica da Subunidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos que a redigiu. _____

Apoio à Assembleia Municipal A Coordenadora Técnica, _____ Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Assembleia Municipal de Valença O Presidente, _____ José António Moreira Cerqueira
--	---